

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001 – 04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 06 DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Ao sexto dia do mês de janeiro de 2023, a partir das 09h00min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 52ª Reunião Extraordinária, via plataforma virtual Microsoft Teams. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Francisco Carlos de Sena Júnior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. **Pauta de Decisão/Aprovação:** **(01) Relatório de Apuração nº 1064474 Controladoria Geral da União (CGU) - (Exercício 2021/2022): Recomendação 22 (Achados 11; 13 e 23):** O Conselho deliberou por acatar a recomendação da Controladoria Geral da União e solicita que a Presidência da CeasaMinas promova a abertura de processo de sindicância para apuração dos achados pela CGU. Para que o Conselho atenda ao solicitado pela Auditoria Interna através da CI 017/2022, ou seja, a inserção dos dados no sistema e-aud, solicita-se que a conclusão final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo seja encaminhada a esse Conselho. **(02) Recomendação 23 (Achado 14):** O Conselho deliberou por acatar a recomendação da Controladoria Geral da União e solicita que a Presidência da CeasaMinas promova a abertura de processo de sindicância para apuração dos achados pela CGU. Para que o Conselho atenda ao solicitado pela Auditoria Interna através da CI 016/2022, ou seja, a inserção dos dados no sistema e-aud, solicita-se que a conclusão final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo seja encaminhada a esse Conselho. **(03) Recomendações 20 e 21 (Achados 27 e 28):** Tendo em vista a suspensão do Leilão BNDES nº 003/2022 (Alienação de ações e ativos imobiliários das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas associada à concessão de uso do Mercado Livre do Produtor – MLP) e as Recomendações 20 e 21 advindas dos Achados 27 e 28 do Relatório de Apuração nº 1064474, o Conselho de Administração vota por unanimidade pela **REVOGAÇÃO** da autorização de alienação das áreas 2 e 3 de Contagem (matrículas 170.117, 170.143 e 170.144) concedida por ocasião de sua 39ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05/10/2021. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 06.01.2023.

Tous


MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉIA VELOSO COELHO
Secretária